



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004

99700-000 Erechim – RS

LEI nº 2.799, DE 04 DE JUNHO DE 1996.

**DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE  
DE "DOMINGOS CALDART NETO".**

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município: FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "DOMINGOS CALDART NETO", a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Lote Rural nº 47, da Linha Base Secção Paiol Grande, iniciando na Rua Sem Denominação até a Rua Sem Denominação entre os Lotes nº 01, 02 e 03, direção Sul-Norte.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "RUA DOMINGOS CALDART NETO".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 04 DE JUNHO DE 1996.

ANTONIO DEXHEIMER  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO  
Sec. Mun. de Administração